



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa “VOTO DE CONGRATULAÇÃO” aos policiais militares da 5ª Cia. do 10º BPM/M – 1º Pelotão – CGP-51, SUB TEN PM Dio, CB PM Gilberto e SD PM Natal que em patrulhamento pela Estrada Cata Preta abordou e prendeu um dos indivíduos que circulavam pela via com veículo constando como produto de roubo.

Senhor Presidente

Quero parabenizar não só a este Comando pela instrução, doutrina, normas, exemplos e éticas que difundem aos seus brilhantes combatentes, mas aos próprios, os quais doam suas vidas por nossa população, a qual se encontra nos dias de hoje tão carente de segurança pública, uma vez que marginais e foras da lei vagam por nossas ruas e avenidas a procura de suas vítimas, sejam elas quais forem.

Não poderia deixar de prestar esta singela homenagem a estes “MEUS IRMÃOS POLICIAIS MILITARES DA 5ª CIA. DO 10º BPM/M” - os quais no dia 22 do corrente mês, sexta-feira passada, em patrulhamento de rotina pela Estrada Cata Preta, altura do nº 1.400, na Vila João Ramalho, neste Município, tirou das ruas mais um indivíduo que circulava em um veículo roubado.

A equipe da Viatura M-10521 ao avistar o veículo ECO SPORT, de cor branca, placa FXI-4104 no contra fluxo da via citada se atentaram ao ver a freada brusca dada pelo motorista do carro ao visualizar a aproximação do veículo oficial da Polícia Militar.

Os dois ocupantes do ECO SPORT desembarcaram e em desabalada carreira adentraram na mata onde a equipe de policiais obteve êxito em deter um dos indivíduos que se encontrava dentro daquele veículo.

Após consulta de DVC nada constou contra o detido, porém em pesquisa veicular foi verificado como produto de roubo no dia 20 p.passado, quarta-feira.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diante do exposto foi dada voz de prisão à parte e conduzida ao 6º Distrito Policial de Santo André onde seguiu a ocorrência em andamento nos seus trâmites legais.

Parabenizo o desempenho e a garra com que vocês, Policiais Militares que têm feito seu trabalho com tanto desempenho e eficácia, o que me enche de orgulho.

Cumprimento a estes “HOMENS – MEUS IRMÃOS DE FARDA” que vem com muito comprometimento e competência fazendo um brilhante trabalho, assegurando o bem estar e público de nossos cidadãos.

Diante disso,

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA ***“VOTO DE CONGRATULAÇÃO” aos policiais militares da 5ª Cia. do 10º BPM/M – 1º Pelotão – CGP-51, SUB TEN PM Dio, CB PM Gilberto e SD PM Natal que em patrulhamento pela Estrada Cata Preta abordou e prendeu um dos indivíduos que circulavam pela via com veículo constando como produto de roubo.***

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Congratulação ao Comando de Policiamento de Área Metropolitano Seis – CPA/M-6, bem como ao Comando da 5ª Cia do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano solicitando que o mesmo dê conhecimento a todos os policiais que participaram desta ação.

RD/tb.

Req. 072/2020

Ciências: 1) Sr. Comandante CPA-M6 (Comando de Policiamento de Área Região Seis), 2) Comandante 5ª Cia. do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de maio de 2020.

**Ver. Rodolfo Donetti
VEREADOR**

